



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 103/2016

TERMO N.º 02 DE
PRORROGAÇÃO E
RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO N.º 327/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Obras, **DALTON NOBREVILELA**, portador da Cédula de Identidade n.º nº 902938-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.136.706/57, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.323/0001-87, com sede na Rua Humberto Lopes de Fontoura, s/nº, Lote 29 - Quadra 06 parte - Centro, Maricá/RJ daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Fernando Cesar Pinto de Oliveira**, portador de cédula de identidade n.º 06611645-0, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.065.257-53, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 327/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **2606/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a alteração do **Contrato nº 327/2014**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO DE DIAGNÓSTICO), ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **21,06%**, nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto artigo 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8666/93;
- II. Alteração do Projeto Básico inicial com inclusão de itens novos, porem necessários para execução do objeto contratado, com fundamento no disposto artigo 65, I, "a", da Lei 8666/93;
- III. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 327/2014, até a data de **31/12/2016**, vigorando de **11/10/2016 até 31/12/2016**, com fulcro no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8666/93 e ratificando o período de vigência de **05/01/2015 até 10/10/2016**, que transcorreu sem Termo Contratual Formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

- a) O valor do Contrato 327/2014, em decorrência dos objetos constante no inciso I e II da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo de **R\$ 102.139,82 (cento e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, em decorrência do objeto constante no item II, no termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que tornam-se partes integradas deste Termo.
- b) O valor global do contrato nº 327/2014, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de **R\$ 587.414,06 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos)**, tendo em vista que o objeto contido no item III não implicará dispêndio financeiro além dos acréscimos descritos.

Em decorrência da prorrogação do prazo inicialmente contratado, as despesas decorrentes da locação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º: 22.01.15.451.0001.1025

Elemento de despesa n.º: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

Fonte de Recurso n.º: 206

Nota de Empenho n.º: 2055/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 327/2014**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

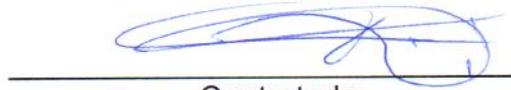
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Maricá, 11 de outubro de 2016.


Município


Contratada